CONCURSO PÚBLICO 2019
ANALISTA DE SISTEMAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS
DHYEGO PALACIOS BONIFACIO	327.188.478-16	9187229	81
ROGER DIAS BARBOSA	246.182.448-79	9186379	72
PEDRO DOS SANTOS PINHO	437.452.488-64	9186422	72
MARCIO YUZO TAKENAKA	220.085.348-39	9186931	70,2
ANDREIA DE BARROS CARPI	396.197.388-10	9186101	68,4
MATEUS LEONEL SOUTO ALONSO	373.464.218-33	9186975	66,6
MATEUS GOMES CABANA	429.211.378-52	9187211	66,6
MARIANA XAVIER MOREIRA	426.710.628-26	9187207	66,6
RENAN CALDEIRA MENECHELLI	362.901.788-65	9187133	66,6
LARISSA VASQUEZ	432.607.298-95	9187380	66,6
MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS	223.764.208-73	9187321	66,6
SAMIR JORGE DUARTE DAVID FILHO	310.833.308-96	9187435	66,6
RONALD GANDIS DE ARAUJO	357.084.538-93	9186930	64,8
CARLOS ROBERTO CORREA JUNIOR	323.537.358-60	9187427	64,8
JULIANA CARVALHO MUCHERONI	431.321.078-40	9186107	63
ANDRE LUIS CUPINI	220.615.288-64	9186907	63
DIEGO ORTEGA PEREIRA	353.142.748-25	9186732	63
RAFAEL DOMINGOS XAVIER FELIPE	367.484.688-84	9187075	61,2
LEANDRO FEITOZA	379.997.748-12	9186414	61,2
MAX WELLINGTON FISCHER	363.049.968-61	9186720	61,2
ELCIO MANOEL DE SOUZA JUNIOR	390.956.468-23	9186939	59,4
BRUNO PASQUARELLI MACEDO	366.707.678-97	9187307	59,4
ERIKA ARIAS BARRADO	347.699.388-45	9186709	55,8
MATHEUS MARIANO DA SILVA	402.867.108-62	9186553	54
MILTON FELIX DELMONT ZACCA	213.343.688-05	9187139	54
JULIANA DA COSTA FEITOSA	408.892.698-66	9186489	54
PAULO VINICIUS FERREIRA	380.672.158-04	9186435	54

Para efeito de classificação final, os candidatos acima relacionados deverão apresentar nos dias **06, 07 e 08 de novembro de 2019**, no horário das 8hs às 16hs30min, na Seção de Expediente, Protocolo e Arquivo/Serviço de Recursos Humanos, Rua Padre João, 11-25, Vila Santa Tereza, Bauru/SP, original e cópia dos fatores indicados abaixo.

Obs.: Os títulos entregues que não atenderem ao solicitado nos Fatores de Avaliação (CAPÍTULO 7 - DAS PROVAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO. Item 7.3) serão desconsiderados e não serão avaliados pela comissão.

2ª ETAPA - ANÁLISE DE TÍTULOS:

A Análise de Títulos, de caráter classificatório, valendo 10 (dez) pontos, reger-se-á pelas regras a seguir expostas:

a) A Análise de Títulos terá caráter meramente classificatório e, portanto, não elimina do concurso os candidatos que não apresentarem Títulos;

b) A entrega dos Títulos é de responsabilidade dos candidatos e os mesmos deverão ser entregues na data estabelecida neste Edital de Convocação;

c) Será permitida a entrega de Títulos por Procuradores legalmente habilitados, mediante a apresentação de procuração, contendo poderes específicos para tanto, com firma reconhecida e apresentação de documento de identificação do Procurador;

d) No ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu Procurador, preencherá Formulário próprio fornecido pelo Serviço de Recursos Humanos/Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal do Departamento de Água e Esgoto de Bauru, no qual identificará a quantidade de Títulos apresentados;

e) O Formulário deverá ser assinado pelo candidato ou seu Procurador constituído legal e especificamente, para a prática de tal ato e pelo responsável pela recepção dos Títulos;

f) As cópias dos Títulos a serem entregues deverão ser Cópias Reprográficas simples, acompanhadas dos originais ou autenticadas em Cartório;

g) Todos os Títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e consequente valoração;

h) Quando o documento não comprovar explicitamente que o Título se enquadra na área exigida no quadro abaixo, o candidato poderá entregar, também o histórico escolar (quando a entrega deste não for obrigatória) ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do Título;

i) Após a entrega dos Títulos, não serão permitidas substituições ou complementações, em qualquer tempo;

j) Os Títulos não serão recebidos fora da data, local e horário constantes neste Edital de Convocação;

k) O recebimento dos Títulos é de responsabilidade do Serviço de Recursos Humanos/Seção de Recrutamento, Seleção e Desenvolvimento de Pessoal e as respectivas avaliações são de responsabilidade da Comissão Examinadora nomeada através da Portaria nº 139/2019-DAE;

l) Serão considerados e pontuados os Títulos, conforme quadro a seguir:

Títulos	Comprovantes	Valor Unitário	Valor Máximo
Doutorado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado, na área correlata ao cargo, devidamente registrado no órgão competente.	5,00 pontos	5,00 pontos

Mestrado	Declaração ou Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado, na área correlata ao cargo, devidamente registrado no órgão competente.	3,00 pontos	3,00 pontos
Especialização	Declaração, Certificado ou Diploma, de conclusão de curso de especialização em nível de pós graduação latu senso, com carga horária mínima de 360 horas-aula na área correlata ao cargo, devidamente registrado no órgão competente.	1,0 ponto	2,0 pontos

m) Os Diplomas, Certificados ou Declarações obtidos no exterior deverão ser convalidados por universidades oficiais do Brasil, que mantenham cursos congêneres, credenciados nos órgãos competentes;

n) Não serão avaliados Títulos não especificados neste item;

o) A Comissão Examinadora reserva o direito de requisitar outras informações pertinentes aos Títulos e ou documentos apresentados;

p) A pontuação máxima que poderá ser obtida na Análise de Títulos será igual a 10 (dez) pontos;

q) Os pontos obtidos na Análise de Títulos, para efeito de Classificação Final, serão somados ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva;

r) Sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público, se verificada a falsidade de Declaração ou Ilegalidade na obtenção dos Títulos apresentados.

Bauru, 18 de outubro de 2019.
A Comissão